



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerick nº 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2023

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93);

Considerando, a essencialidade dessa contratação, tendo em vista que a obrigatoriedade de aplicação da Nova Lei de Licitação será a partir do dia 1º de abril de 2023, quando ocorrerá a revogação da Lei Federal nº 8.666/93, portanto existe a premente necessidade de iniciar a implementação da citada legislação, que prevê inúmeras regulamentações para sua efetiva aplicação;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

R A T I F I C O a presente Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.**

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor total R\$
01	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, PARA ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, conforme Termo de Referência.	serviço	1	R\$ 15.500,00

VALOR TOTAL R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), que serão pagos em parcela única, após a conclusão dos serviços.

EMPRESA: ALLAN TOLEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.916.361/0001-61, com sede na Rua José Luiz Nogueira, nº 119 – Centro, Governador Valadares/MG, representada por Allan Dias Toledo Malta, OAB/MG nº 89.177.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Ratificação</u> foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé Alto Caparaó - MG, <u>01</u> de <u>junho</u> de 20 <u>23</u> .
 Assinatura do Servidor



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

*Rua Ludovina Emerick nº 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG CEP.: 36979000
Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580*

Com amparo no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, fica dispensada a celebração de instrumento contratual, podendo este ser substituído pela ordem de execução de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito